



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 13/2015, cujo objeto é a execução de serviços de sondagem à percussão para reconhecimento de subsolo a serem executados na sede Procuradoria da República no Rio Grande do Norte – PR/RN, que entre si celebram a União, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, e a empresa ETG – Estudos Técnicos Geológicos Ltda – ME

Processo Administrativo: 1.28.000.000814/2015-01

Objeto: Sondagem à Percussão para reconhecimento de subsolo

Considerando a constatação de erro material na numeração do contrato especificado em epígrafe;

Considerando que ao invés da denominação "*Contrato nº 11/2015*" o referido instrumento deveria ter sido nominado como "*Contrato nº 13/2015*";

Por meio do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, altera-se a numeração do contrato em tela, de modo que para todos os efeitos legais o mesmo passa a ser denominado "*Contrato nº 13/2015*" devendo, não só em seu título mas em todas as remissões presentes em seu texto, onde se lê: "*Contrato nº 11/2015*", deverá ser lido: "*Contrato nº 13/2015*"

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Natal, 08 de julho de 2015.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rodrigo Akira Yamashita – Secretário Estadual Substituto